



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Lei de Criação: 11.892 de 29/12/2008

**PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULAS 2020.1 PARA VAGAS
REMANESCENTES**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O CURSO DE TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais, divulga a **Prorrogação da chamada pública de matrículas** do processo seletivo **2020.1**, para o **curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, modalidade – PROEJA**, Conforme edital nº **134, de 08 de novembro de 2019** e edital de Matrícula nº **01/2020, de 06 de Janeiro de 2020**

As 31 (trinta e uma) vagas disponíveis, serão para o turno noturno e preenchidas mediante manifestação presencial de interesse e matrícula na **Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha**, no período e horário conforme quadro abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24/01/2020 à 31/01/2020	8:00h às 13:00h
03/02/2020 à 14/02/2020	8:00h às 20:00h

Observação: Todos os candidatos interessados em pleitear uma vaga na Chamada pública, devem comparecer ao local no período e horário discriminado, munidos de todos os documentos exigidos para realização da matrícula. Ao completar a turma, as vagas serão encerradas. No caso de não ter a documentação obrigatória perderá a vaga.

1 . DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso. Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula. **Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:**

- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira

Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou casamento;

d) Atestado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

e) Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

f) cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

g) Cartão do SUS;

h) Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

i) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

j) Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidos/certidao-dequitacao-eleitoral>);

k) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

l) Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula.

2 . DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

2.2 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

2.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

2.4 Para informações adicionais, contactar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone **(71) 3186-0021 Ramal 324**;

2.5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – **Campus Serrinha** se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais;

2.6 Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

Original Assinado
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO
Diretor-Geral